DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Atos de Pessoal 3
Nomeação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resolução 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24/12/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GENTE SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A,** estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Victória Maccari Soares, portadora do RG nº 7114867703 e CPF nº 848.122.650-53, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24/12/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 077/2021 – Contrato nº 098/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 24/03/2025 até 24/06/2025 (Apólice - Início vigência às 24h do dia 10/04/2025, Fim vigência às 24h do dia 09/07/2025), em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.2 do instrumento original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 24 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Victória Maccari Soares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
EDILENE FORESTO DO PRADO
RG nº 60.223.108-5 -SSP/SP

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Icém — Construindo uma nova história! — Governo Municipal 2021 - 2024

PORTARIA Nº. 267/2022

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para ocupar Função de Confiança:

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar a partir desta data o Sr. **RENATO AUGUSTO OBRIGON**, portador do RG nº. 12.533.681 SSP-SP, CPF (MF) nº. 063.072.978-67 e da CTPS nº. 71812- Série 0039-SP, ocupante do Emprego de Natureza Permanente de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR,** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS,** de acordo com o anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 2154 de 29 de abril de 2022.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 02 de maio de 2022

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Enc. do Setor de Depto Pessoal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
(17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém, SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Icém
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº. 271/2022

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para ocupar Função de Confiança:

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar a partir desta data o Sr. **WEMERSON REIS DA SILVEIRA**, portador do RG nº. 20.358.071 SSP-SP, CPF (MF) nº. 664.359.866-49e da CTPS nº. 90843 - Série 0011 -MG, ocupante do Emprego de Natureza Permanente de **ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO EM CONVÊNIOS,** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE PARCERIAS E CONVÊNIOS,** de acordo com o anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 2154 de 29 de abril de 2022.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 02 de maio de 2022

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Enc. do Setor de Depto Pessoal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado em tempo previsto regimentalmente, pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, referente ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2024, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icem, 25 de março de 2025.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2025, REALIZADA EM 24/02/2025.

Pelo presente apresentamos o RELATÓRIO resultante da obrigatoriedade regimental contida no artigo 59, parágrafos 1º, 2º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dá atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal com o seguinte teor:

A 1ª audiência quadrimestral referente ao cumprimento das metas fiscais dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, transcorreu de forma ordeira e tranquila, oportunidade em que se registrou a presença da Comissão de Orçamento e Finanças e de todos os Diretores Municipais na sua totalidade:

É importante registrar que a referida audiência teve como objetivo a avaliação das metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, período eleitoral, cujas eleições resultaram-se na renovação do Executivo e consequentemente todos os Diretores, razão pela qual, as informações não alcançaram resultados satisfatórios, sendo que algumas Divisões apresentaram seus relatórios de forma conclusiva, enquanto outras não conseguiram apresentar seus relatórios devido a falta de conteúdos informativos,

Constatado essa falha, esta Comissão passou a analisar os relatórios apresentados pelos demais Diretores presentes e de forma especial o relatório apresentado pela Contadora Municipal, o qual passamos a descrevê-lo.

A receita arrecadada até dezembro foi de R$ 72.633887,27 e a despesa empenhada foi de R$ 76.061.144,61 resultando um déficit orçamentário de R$ 3.427.257,34 , que representou 4,72% da receita arrecadada , lembrando que o orçamento para 2024 é de R$ 69.000.000,00.O município aplicou na educação 25,59% de recursos próprios que corresponde R$ 14.847.932,44, estando acima do percentual exigido que é de 25%. Quanto ao FUNDEB aplicou-se R$ 7.706.721,28, equivalente a 99,44%, referente a despesas com magistério foi de R$ 6.083.469,26, equivalente a 99,56% e R$ 563.308,92 referente a outras despesas de manutenção da educação .Na saúde o município aplicou 29,02% que corresponde a R$ 16.368.429,55, estando bem acima do percentual exigido que é de 15%. O percentual de pessoal foi de 42,03 %, estando abaixo do limite legal permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 que é de 54% e também estando abaixo do limite prudencial que é de 51,30%. Dos restos a pagar , o saldo em 31/12/2023 era de R$ 4.442.089,66 até 31/12/2024 foram pagos R$ 2.354.445,52 e foram , inscritos para 2025 o valor de R$ 2.955.195,58, ficando um montante a pagar de R$ 5.042.839,72.Na Dívida Fundada que é a dívida de longo prazo ficou assim

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

demonstrada: Contrato de Empréstimo- Desenvolve São Paulo – Ag.de Fomento do estado de São Paulo em 31/12/2024: R$ 2.973.690,24; Parcelamentos de INSS (Ministério da Economia e Procuradoria Geral da Fazenda em 31/12/2024: R$ 2.663,059,71; Precatórios de Pessoal em 31/12/2024: R$ 455.513,65; Precatórios de Fornecedores Nacionais em 31/12/2024: R$ 767.109,55; total de precatórios em 31/12/2024: R$ 1.222.623,20.A administração também vem prestando contas, enviando todos os relatórios exigidos pelo TCE e outros órgãos do Governo, e também alimentando o site do portal da transparência conforme instruções dos mesmos. No relatório também constou o resultado da execução orçamentária/2024, resumo mensal e acumulado da execução orçamentária.

Informamos que todos os relatórios pertinentes à 1ª Audiência encontra-se na Secretaria da Câmara, com exceção da Divisão Municipal de Meio ambiente, Divisão Municipal de Urbanismo e estradas rurais e Divisão Municipal de Transporte .

Por fim informamos que em 10/03/2025, as 19:00hs, na sede do Plenário da Câmara, esta Comissão de Orçamento e Finanças reuniu -se e os referidos relatórios recebidos , mais uma vez foram lidos, discutidos e analisados, chegando-se a conclusão de que no 3º quadrimestre de 2024 da gestão administrativa do então Prefeito Municipal **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA** transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação que comprometesse profundamente o Governo Municipal.

Desta reunião resultou-se o relatório acima citado, na certeza de que esta Comissão de Orçamento e Finanças cumpriu sua função fiscalizadora, conforme determinação contida no artigo 59, parágrafos 1º, 2º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dá atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o Relatório s.m.j

Icém, 10 de março de 2025.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Pres.da Com. de Orç. e Finanças

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Ver. Membro

ROGÉRIO PEREIRA
Ver. Membro-Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 11/03/25
Protocolo n.º 070/2025
Horário 09:47 Responsável
NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa